



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4.000/08, DE 09 DE JUNHO DE 2008

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art.1.º- Altera o Decreto 3.582/05, de 14/04/2005, que nomeou os representantes do **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, passando a ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Maria da Conceição Pestana Claro
CPF: CPF: 620.863.757-00 e RG: 466.655-SSP/ES
Suplente: Webster Vaz Albuquerque
CPF: 071.900.607-40 e RG: 1.485.730-SSP/ES

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Mião Biasutti
CPF: 862.822.987-62 e RG 754.533
Suplente: Rosangela dos Santos Graça
CPF: 674.281.187-00 e CI 442.519-SSP/ES

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alécia Maria de Almeida Toscano
CPF: 987.919.077-72 e RG n.º 741.920-SSP/ES
Suplente: Margareth Costa Mulinário
CPF: 880.800.487-21 e RG n.º 751.010-SSP/ES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Christine Valpassos Reuter Mota
CPF: 674.978.887-49 e RG n.º 416.551-SSP/ES
Suplente: Marcio Gago Gonçalves
CPF: 015.279.717-32

e) INCAPER/ ES

Titular: Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo
CPF: 333.173.806-91 e RG nº 765.191-MG
Suplente: Jaime Batista de Oliveira
CPF: 142.640.134-53 e RG n.º 7246-0

f) Sociedade Pestalozzi:

Titular: Luis Carlos Barbosa
CPF: 174.108.607-82 e RG n.º 206.583-SSP/ES
Suplente: Maria da Graças Coutinho
CPF: 342.917.507-06 e RG n.º 370.342-SSP/ES



g) PACOVI:

Titular: Maria Zelinda Gusson

CPF: 317.577.667-15 e RG n.º219.299-SSP/ES

Suplente: Neliria soares Pinheiro

CPF: 664.451.607-25 e RG 05327699-4-RJ

i) Associação de Pais e Mestres:

Titular: Leila Cristina Fernandes da Costa Profeta

CPF: 948.886.807-44 e RG n.º 854.195-SSP/ES

Suplente: Maria Auxiliadora do Rosário Antonio

CPF: 841.372.157-15 e RG n.º 870.856-SSP/ES

J) Associação Estrela do Mar:

Titular: Pe. Celso Alves de Novais

CPF: 015.909.627-04 - RG: 1.017.227-SSP/ES

Suplente: Madel Machado do Nascimento

CPF: 014.496.807-04 E CI: 183.500-SSP/ES

L) Associação de Moradores do Bairro Marcilio Dias I e II:

Titular: Maria Aparecida dos Santos Fonseca

CPF: 025.530.506-07 e RG n.º M-1.483.566-SSP/MG

Suplente: Maria da Penha Barbosa

CPF: 841.254.387-49 e RG n.º 231.882-SSP/ES

Art.2.º - O exercício da função de que trata o artigo 1.º , do presente decreto, será em caráter voluntário e meritório sendo considerado público relevante e sem remuneração de qualquer espécie ou a qualquer título.

Art.3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 3.582/05 de 14 de abril de 2005.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo